ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2812 , DE 27 DE dezembro DE 1995.

Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público municipal.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de- "RUA ELIAS DUARTE DA SILVA", a servidão que liga as ruas Manoel Augusto de Jesus e Sebastião Lemos Oliveira, no bairro Vila Elmira, nesta ci - dade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 25
A. Lacerda
Oficial
1002